

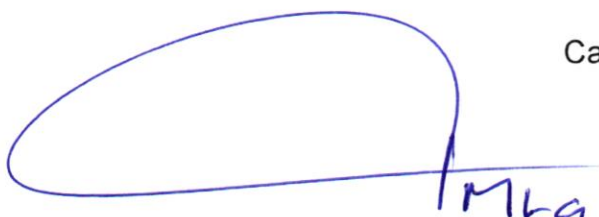
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel localizado no sítio logrador, área rural do município de Canapi/AL, de propriedade do Sr. José Denis Damasceno Brandão, para funcionamento das turmas do fundamental I e EJA da escola Municipal Jaime de Altavila, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Educação.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada pessoa física, nos termos da ratificação.

Canapi, 22 de abril de 2024.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito